

INDICAÇÃO N.º 532/2001

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, UM LEVANTAMENTO DAS FAMÍLIAS QUE PASSAM POR EXTREMAS DIFICULDADES FINANCEIRAS E NUM ENTENDIMENTO COM A AIRVO E NOSSAS INDÚSTRIAS, CRIEM-SE CONDIÇÕES PARA QUE ESTAS PESSOAS SEJAM CONTRATADAS E POR FORÇA DISSO, O MUNICÍPIO ESTABELEÇA ALGUM INCENTIVO FISCAL OU TRIBUTÁRIO.)

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

CONSIDERANDO a necessidade de buscarmos alternativas que possam melhorar a qualidade de vida da nossa comunidade;

CONSIDERANDO que neste contexto, deve ser buscado prioritariamente, a solução dos graves problemas por que passam grande parte de nossos munícipes, que por força de não conseguirem uma colocação profissional, passam a ser privados até de gêneros alimentícios, indo, muitas vezes, ao total desespero,

INDICO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, que através do setor competente do Município, promova um levantamento de famílias que passam por extremas dificuldades financeiras, não tendo sequer condições de oferecer a básica alimentação para esposa e filhos e que, após isso, num entendimento com a AIRVO e nossas indústrias, criem-se condições para que estas pessoas sejam prioritariamente contratadas e que, por força disso, o Município estabeleça alguma condição de incentivo fiscal ou tributário ou outra forma qualquer para com essas indústrias.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 22 de Outubro de 2001

**PASTOR VALMIR DE JESUS
VEREADOR**

VJ